

PORTARIA Nº 5.959/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.009122/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-10-6IKO-01-01, emitido em 20 de setembro de 2021, em favor da sociedade empresária AVIACAO AGRICOLA ANTIQUEIRA (ANTIQUEIRA AVIACAO AGRICOLA LTDA.), CNPJ 21.543.197/0001-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL